



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 038/ 99 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 63ª reunião realizada no dia 02 de agosto de 1999, e

**CONSIDERANDO** a Norma do Ministério da Saúde nº 1884/94, que estabelece o número mínimo de 07 leitos de U.T.I para Unidades de Grande Porte, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a qualidade de assistência dos insumos e a gestão da rede de serviços de saúde de forma mais eficaz, bem como, implementar ações estratégicas destinadas a fortalecer o desenvolvimento do SUS, através da recuperação física e tecnológica da rede de saúde já existente no Estado, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações na relação de equipamentos e material permanente da obra de reforma e ampliação do Centro Cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva do Pronto Socorro “28 de Agosto”. E

**CONSIDERANDO** que os equipamentos inicialmente previstos para o Laboratório foram adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde.

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** o remanejamento do recurso proveniente do **PROJETO REFORSUS** no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais) destinados inicialmente para equipamento do laboratório de Análise Clínicas do Pronto Socorro 28 de Agosto, para equipar mais três leitos de recuperação pós-anestésico, bem como adquirir os acessórios para a Rede de Gases Medicinais da referida Unidade de Saúde de Urgência.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 02 de agosto de 1999.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am,

**HOMOLOGO** a Resolução nº 038/ 99 – CIB/AM, datada de 02 de agosto de 1999, nos termos do Decreto do dia 21.07.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Saúde  
Em exercício